



Manual de Adequação dos Investimentos ao Perfil do Investidor

2025

ÍNDICE

1. Objetivo.....	3
2. Metodologia para Elaboração de Portfólios.....	3
3. Revisão e Monitoramento	4
4. Relatórios e Base de Dados Anbima	4
5. Disposições Gerais.....	5
Controle de Versão.....	5

MANUAL DE ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AO PERFIL DE INVESTIDOR

BURI ASSET MANAGEMENT LTDA (“SOCIEDADE” OU “GESTORA”)

CNPJ: 10.927.936/0001-16

1. Objetivo

O presente Manual de Adequação dos Investimentos ao Perfil de Investidor (“Manual”) da Buri Asset Management Ltda. estabelece regras e procedimentos para análise do perfil do investidor visando a elaboração da política de investimento adequada aos seus objetivos e perfil de risco, de acordo com a metodologia abaixo definida, que não se confundem com as diretrizes previstas na Política de Suitability da Gestora.

A atividade de Gestão de Patrimônio encontra-se sob a supervisão direta e responsabilidade do Diretor **Renato Kocubej Soriano** (“Diretor de Gestão de Patrimônio”) e é desempenhada por profissionais devidamente certificados, em linha com a Deliberação ANBIMA de Certificação para a Gestão de Patrimônio nº 1/19.

2. Metodologia para Elaboração de Portfólios

O processo de elaboração de portfólios da Gestora pressupõe uma análise individualizada de cada investidor, de acordo com o quadro abaixo:



O processo de gestão de patrimônio inicia-se com uma reunião para conhecimento do investidor e integração de informações sobre a sua situação

patrimonial, financeira, profissional, fiscal e familiar, de modo a detectar suas potencialidades, necessidades e expectativas.

Em seguida, as carteiras de investimento são customizadas e balanceadas, com riscos assumidos de forma inteligente de acordo com o perfil de cada cliente, abordando, ainda, soluções tributárias, fiscais e sucessórias. Aspectos técnicos como questões relacionadas à seara fiscal, legal e sucessória devem ser amparados por profissionais especializados, devidamente habilitados.

Após o encerramento de cada semestre do ano civil, a Gestora enviará relatório para cada cliente contendo a descrição do valor total da remuneração recebida direta e indiretamente pela gestão de patrimônio, em linha com o determinado no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes.

3. Revisão e Monitoramento

Uma vez implementado o portfólio, as proporções previstas para cada mercado serão mantidas por meio de rebalanceamento anual.

Adicionalmente, caso haja qualquer alteração nas circunstâncias particulares do cliente, todo o processo é avaliado para readequar o planejamento e o mandato de investimento ao novo contexto de vida do cliente.

4. Relatórios e Base de Dados Anbima

Compete ao Diretor de Gestão de Patrimônio a elaboração de relatórios contendo: (i) a descrição da metodologia e os controles de coleta e de atualização das informações obtidas pelos investidores; e (ii) as alterações ocorridas desde o último relatório e dos dados estatísticos resultantes da aplicação deste Manual.

Ademais, compete ao Diretor de Gestão de Patrimônio monitorar o correto preenchimento da Base de Dados ANBIMA para a Gestão de Patrimônio até o último dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, com data base do último dia útil dos meses de dezembro e junho, respectivamente.

A referida Base de Dados deverá ser preenchida com a quantidade de fundos exclusivos, fundos reservados e carteiras administradas geridas pela Sociedade, assim como com o valor total dos ativos financeiros integrantes desses fundos e carteiras administradas, separadas por clientes e por grupo econômico, de

acordo com as orientações para envio de informações definidas na Diretriz ANBIMA de Envio de Informações para a Base de Dados, conforme vigente.

5. Disposições Gerais

O presente Manual deverá ser alterado sempre que a metodologia para elaboração de portfólios e/ou os critérios de monitoramento sofrerem alteração.

Qualquer nova versão deste manual deverá ser registrada na ANBIMA em até 15 (quinze) dias contados da alteração.

Controle de Versão

VERSÃO	DOCUMENTO	NATUREZA	Data
001-25	Manual de Adequação dos Investimentos ao Perfil de Investidor	Implementação da Política	11/2025